DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 4
Extrato de Acúmulo de Cargo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 033/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 003/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2025.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para adequação da rede elétrica instalada na UBS "Dr. Pedro Além", em favor da empresa **RP ROMANO MATERIAIS ELÉTRICOS EPP ME – CNPJ n° 18.293.155/0001-29**, valor de **R$ 8.131,45**, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei de Licitação nº 14.133/2021. Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 25 de fevereiro de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 001/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026 - Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, sob regime de Empreitada por Preço Global, para execução do cercamento em estrutura metálica do Container Vet, localizado no Jardim Boa Vista, neste Município de Guariba/SP. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: L. S. CONSTRUTORA LTDA – ME, com o lote 1 - R$ 94.891,57.

Guariba, 25 de fevereiro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2026 - Processo de Licitação nº 001/2026; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: L. S. CONSTRUTORA LTDA – ME; Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, sob regime de Empreitada por Preço Global, para execução do cercamento em estrutura metálica do Container Vet., localizado no Jardim Boa Vista, neste Município de Guariba/SP; Valor: R$ 94.891,57; Validade: 04 meses; Data de Assinatura: 23/02/2026.

Guariba, 25 de fevereiro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 029/2026 – Dispensa por Justificativa n° 002/2026 – Objeto: contratação de empresa especializada na recarga completa de extintores de incêndio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Guariba/SP. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados na Dispensa por Justificativa nº 002/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026				
FORNECEDOR: EXTINTORES BRASIL LTDA				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	268,0	UN	RECARGA DE EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	R$35,00
2	191,0	UN	RECARGA EXTINTOR PQS BC 04 KG	R$46,00
3	11,0	UN	RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBONO CO2 06 KG	R$89,00
4	57,0	UN	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 06 KG	R$64,00

Guariba, 25 de fevereiro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 026/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 442/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: JESUS & RAMOS SOM E ILUMINAÇÃO S/S LTDA - ME; Objeto: contratação de empresa especializada para futura prestação de serviços de realização de eventos culturais, em conformidade com o Calendário Cultural do município, bem como, outras atividades/eventos realizados pelo Departamento Municipal de Cultura, com duração mínima de 02 horas e máxima de 04 horas, com estrutura necessária para a execução do evento: grupo musical, som, iluminação, brinquedos, algodão doce e pipoca. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 27/02/2026 a 26/02/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a prestação de serviços de realização de eventos culturais, em conformidade com o Calendário Cultural do município, bem como, outras atividades/eventos realizados pelo Departamento Municipal de Cultura, com duração mínima de 02 horas e máxima de 04 horas, com estrutura necessária para a execução do evento: grupo musical, som, iluminação, brinquedos, algodão doce e pipoca, com fundamento no art. 23 e 84, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 20/02/2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 442/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ZE LUCAS & RENAN PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME; Objeto: contratação de empresa especializada para futura prestação de serviços de realização de eventos culturais, em conformidade com o Calendário Cultural do município, bem como, outras atividades/eventos realizados pelo Departamento Municipal de Cultura, com duração mínima de 02 horas e máxima de 04 horas, com estrutura necessária para a execução do evento: grupo musical, som, iluminação, brinquedos, algodão doce e pipoca. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 027/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 27/02/2026 a 26/02/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a prestação de serviços de realização de eventos culturais, em conformidade com o Calendário Cultural do município, bem como, outras atividades/eventos realizados pelo Departamento Municipal de Cultura, com duração mínima de 02 horas e máxima de 04 horas, com estrutura necessária para a execução do evento: grupo musical, som, iluminação, brinquedos, algodão doce e pipoca, com fundamento no art. 23 e 84, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 20/02/2026.

Guariba, 25 de fevereiro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 214/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025 - Objeto: contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para conclusão da 2ª Etapa das obras de construção e adequação do Complexo Educativo que compreende a Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Formação de Professores “Prof.ª Marlene Toniati Garavelo, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o lote 1 - R$ 3.849.912,37.

Guariba, 25 de fevereiro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2026 - Processo de Licitação nº 214/2025; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 012/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para conclusão da 2ª Etapa das obras de construção e adequação do Complexo Educativo que compreende a Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Formação de Professores “Prof.ª Marlene Toniati Garavelo, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro; Valor: R$ 3.849.912,37; Validade: 30 meses; Data de Assinatura: 24/02/2026.

Guariba, 25 de fevereiro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 025/2023 - Processo de Licitação nº 607/2022; Pregão Eletrônico nº 230/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, para operacionalização, treinamento, intermediação, acompanhamento, do programa de estágio remunerado de estagiários pelo município, para estudantes de nível médio,

técnico e superior; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 025/2023, por mais 04 (quatro) meses, no período de 07/03/2026 a 06/07/2026, para continuidade da prestação de serviços executados de forma contínua de agente de integração para operacionalização, treinamento, intermediação e acompanhamento do programa de estágio remunerado para estudantes de nível médio, técnico e superior, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta, subitem 6.1 do referido Instrumento Contratual, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua, mantendo-se inalterado o valor de R$ 6,06 por estudante/estagiário, perfazendo os valores estimados: mensal de R$ 1.769,52, totalizando R$ 7.078,08 para 4 meses, considerando-se a quantidade estimada de 292 estudantes/estagiários por mês, de conformidade com o disposto no subitem 6.2, da cláusula sexta, do instrumento contratual. Data de Assinatura: 25/02/2026.

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 084/2025 - Processo de Licitação nº 160/2025; Concorrência Pública nº 011/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a reforma do Centro Cultural Gercino Grieco, na Cidade de Guariba, Estado de São Paulo, sob o regime de Empreitada por Preço Global, mediante o repasse da Emenda Parlamentar 20243746000, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 084/2025, por mais 01 (um) mês, no período de 24/02/2026 a 23/03/2026, com fundamento no art. 111 da Lei federal nº 14.133/21 e Cláusulas 3.2 e 3.7 do Contrato Administrativo. Data de Assinatura: 20/02/2026.

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 058/2025 - Processo de Licitação nº 097/2025; Concorrência Pública nº 009/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PAVTER PAVIMENTACAO LTDA; Objeto: contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de 9.158,48 m² de recapeamento asfáltico, em perímetro urbano no município de Guariba/SP, conforme descrito abaixo, incluindo o fornecimento de materiais, mediante convênio firmado com o Governo Federal, através do Ministério das Cidades - CONVÊNIO Nº 966792/2024, sob regime de Empreitada por Preço Global, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de execução, por mais 03 meses, no período de 01/03/2026 a 30/05/2026, com fundamento na Cláusula 3.2 e 3.7 do referido Contrato Administrativo e art. 111 da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 20/02/2026.

Guariba, 25 de fevereiro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

Despacho da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde com base no artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 02/2026

MARCEL KAWASHIMA HISANO, inscrito no CPF/MF sob nº. 367.***.***-28**,** contratado temporariamente para exercer a função-atividade de Médico Ginecologista e Obstetra, com sede de trabalho na Unidade Básica de Saúde "Vereadora Maria Pacífico de Migueli" neste Município de Guariba/SP, acumulará com o cargo efetivo de Médico Ginecologista, no regime jurídico estatutário, lotado na Coordenadoria I do Complexo Regulador da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Ribeirão Preto/SP, com fundamento no art. 37, XVI e XVII, da CF, diante da compatibilidade de horários, tratando-se, pois, de **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Guariba, 06 de janeiro de 2026
MARIA JANETE VALÉRIO
Secretária Municipal de Saúde

O Departamento Técnico de Recursos Humanos torna público o presente Despacho nesta data.

NESTOR PERCILINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (0xx16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

.....

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

Despacho da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde com base no artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 03/2026

TAIS NASCIMENTO ALVES, inscrita no CPF/MF sob nº. 066.***.***-23**,** contratada temporariamente para exercer a função-atividade de Médica Ginecologista e Obstetra, com sede de trabalho na Unidade Básica de Saúde "Dr. Francisco Dias Mançano Junior" neste Município de Guariba/SP, acumulará com o emprego público de Médica Ginecologista e Obstetra, que exerce na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) empresa pública, com sede de trabalho no Hospital Universitário

Professor Dr. Horácio Carlos Panepucci – Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos/SP, com fundamento no art. 37, XVI e XVII, da CF, diante da compatibilidade de horários, tratando-se, pois, de **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Guariba, 12 de janeiro de 2026

MARIA JANETE VALÉRIO

Secretária Municipal de Saúde

O Departamento Técnico de Recursos Humanos torna público o presente Despacho nesta data.

NESTOR PERCILINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (0xx16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

.....